



COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

ATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020

1ª Reunião

**Processo Administrativo:** 011.5621.2019.0086741-39

**Data:** 09 de junho de 2020 – **Horário:** 10:00 horas

**Valor Referencial:** R\$ 11.028.073,22 (onze milhões, vinte e oito mil, setenta e três reais e vinte e dois centavos).

**Critério de Julgamento:** Menor preço (resultante da aplicação do multiplicador "k" proposto)

**Base Legal:** Lei Estadual 9.433/2005 c/c Instrução Normativa SAEB nº 016/2020

**Local:** Sala de reuniões da COPEL, situada na 5ª Avenida, 550, térreo sala 05, CAB, Salvador-Bahia, realizada por videoconferência (<https://comprasnet.ba.gov.br/content/sess%C3%A3o-virtual>)

Às 10:00 horas do dia 09 de junho de 2020, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 297/2020, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia, edição do dia 06/06/2020, para realizar os procedimentos relativos ao certame licitatório em epígrafe, tendo como objeto a Contratação de empresa para execução da obra de construção dos 03 (três) complexos poliesportivos, com manutenções (civil e elétrica) nas 03 (três) edificações públicas existentes, localizados nos municípios de Alagoinhas, Itapetinga e Serrinha, neste Estado, sob a Gestão da SEC/BA. Aberta a sessão pela Presidente da Comissão, foi feita a explanações sobre o objeto do certame, procedendo ao credenciamento dos representantes presentes (virtualmente):

Nº	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIDADE
1	Círculo Engenharia Ltda	28.638.588/0001-22	Jose Mercês de Oliveira Neto	805040439
2	PJ Construção e Terraplanagem Ltda	03.174.004/0001-84	Lisiane Santos de Brito	996368329
3	BMV		Andressa Neri	

Insta salientar que as empresas Círculo Engenharia Ltda e PJ Construção e Terraplanagem Ltda, representadas, respectivamente, pelo sr. Jose Mercês de Oliveira Neto e sra. Lisiane Santos de Brito, encaminharam documentos pertinentes ao credenciamento, sendo que a empresa BMV, representada pela sra. Andressa Neri, apenas acompanhou o início da sessão, não sendo proponente no certame.

Após realização do credenciamento, a presidente apresentou os envelopes (A - Proposta de Preço e B – Habilitação) entregues pelas empresas, publicizando que os mesmos estão devidamente lacrados, foram encaminhados e recebidos, nos dias e horários a seguir informados:

Empresa	Entrega
Círculo Engenharia LTDA – 28.638.588/0001-22	09.06.2020 às 09:27
PJ Construção e Terraplanagem – 03.174.004/0001-84	09.06.2020 às 09:30
Shock Instalações e Manutenção Ltda	09.06.2020 às 09:35

Assim, podemos contabilizar (02) duas proponentes que entregaram seus envelopes no horário limite definido em edital, estando, portanto, tempestivas e 01 (uma) empresa que entregou os

1





**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES**

envelopes, após o horário previsto em edital, de forma que a documentação encontra-se intempestiva, de acordo com itens 22 c/c 11, alínea d do instrumento convocatório

Ato contínuo, foi procedido a abertura dos envelopes A, anunciando o nome da empresa, o fator k proposto, a quantidade de folhas/páginas constante em cada envelope, (numeradas pela presidente), indicação dos documentos apresentados em cópia simples e se estão impressas no verso e/anverso, na forma a seguir:

LOTE ÚNICO			
EMPRESAS	Quantidade de Páginas	CNPJ	FATOR K
Círculo Engenharia Ltda.	11 páginas	28.638.588/0001-22	0,89
PJ Construção e Terraplanagem	31 páginas	03.174.004/0001-84	1,00

Foi informado pela presidente que toda documentação será devidamente digitalizada, acostada ao Sistema Eletrônico de Informação – SEI e concedida vistas aos licitantes através de link enviado para o e-mail constante na proposta de preço/documentação da empresa. Em tempo, que na sessão, foi informado pela empresa Círculo Engenharia Ltda o endereço [joseneto@circuloeng.com.br](mailto:joseneto@circuloeng.com.br).

Foi dito, ainda, após o julgamento e consequente classificação das empresas, será verificado a existência de empate real e/ou ficto, para qual as empresas serão devidamente convocadas, via D.O.E, de forma ordenar as propostas, conforme item 28 do Edital.

Por fim, foi dito, ainda, que o julgamento do envelope A será publicado no Diário Oficial do Estado, momento que será concedido o prazo legal para, caso queiram, interpor recurso, de forma que o envelope B, rubricado pela comissão, permanecerá lacrado, até a nova sessão de abertura, previamente designada e publicada. Isto posto, foi franqueada a palavra aos participantes, sendo dito que não havia alegações a fazer.

Nada mais havendo para se tratar, a sessão foi encerrada, às 10:37, sendo esta ATA assinada apenas pela comissão de licitação tendo em vista a impossibilidade física de ser assinada pelos licitantes participantes de forma virtual.

Comissão de licitação	
NOME	ASSINATURA
Taiza da Silva Cabé – Presidente	
Aline Soares Oliveira – Membro	
Francilene M. P dos Santos – Membro	

Participantes por videoconferência		
Empresa	Representante	Local
Círculo Engenharia LTDA	Jose Mercês de Oliveira Neto	Salvador/Ba
PJ Construção e Terraplanagem	Lisiane Santos de Brito	Salvador/Ba



**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 282/2020, DE 01 DE JUNHO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na IN Conjunta SAE/SEFAZ, APO/SEPLAN E SPP/SEFAZ Nº 03 de 27 de novembro de 2019, que estabelece procedimentos para credenciamento de usuário no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - FIPLAN no âmbito da Administração Pública Estadual, RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora MARIA DE FÁTIMA PIRES SILVA, matrícula 11.164.757-3, cuja função institucional é professora, para efetuar a funcionalidade Nota de Ordem Bancária - NOB da Unidade Gestora 0082, no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - FIPLAN, cujo os atos correspondem às atividades de execução orçamentária das despesas, cuja responsabilidade envolve a Inclusão, Estorno e Processamentos de Nota de Ordem Bancária (NOB) e de Nota de Ordem Bancária Extra Orçamentária (NEOX)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jerônimo Rodrigues Souza  
Secretário da Educação

**PORTARIA Nº 286/2020**

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em observância a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Estadual nº 9.433/2005, RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores AJURIMAR DULTRA SIMÕES FILHO, cadastro nº 11.522.835-5, ENEIDA PINHEIRO DA COSTA, cadastro nº 11.623.152-1, MARCELO SIMÕES DA SILVA, cadastro nº 11.615.282-4, FRANCIENE MICHELE PEREIRA DOS SANTOS, cadastro nº 11.843.282-6 e TAIZA DA SILVA CABÉ, cadastro nº 11.638.220-9, para serem os pregoeiros da Secretaria de Educação do Estado da Bahia - SEC, podendo, cada um deles atuar indistintamente e individualmente a cada Pregão.

Art. 2º Designar os servidores: AJURIMAR DULTRA SIMÕES FILHO, cadastro nº 11.522.835-5, ATANAEL CERQUEIRA DOS SANTOS, cadastro nº 11.141.607-9, ALINE SOARES OLIVEIRA, cadastro nº 9.202.894-8, ENEIDA PINHEIRO DA COSTA, cadastro nº 11.623.152-1, MARCELO SIMÕES DA SILVA, cadastro nº 11.615.282-4, FRANCIENE MICHELE PEREIRA DOS SANTOS, cadastro nº 11.843.282-6, SERGIO RENATO DA SILVA ARAUJO, cadastro nº 11.102.612-5 e TAIZA DA SILVA CABÉ, cadastro nº 11.638.220-9, ROWENNA DOS SANTOS BRITO, cadastro nº 11.529.358-8 para integrarem a equipe de apoio que deverão prestar a necessária assistência aos respectivos Pregões.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº B13 de 09 de outubro de 2019, publicada no DOE de 11.10.2019.

Salvador, 04 de junho de 2020

Jerônimo Rodrigues Souza  
Secretário da Educação

**PORTARIA Nº 297/2020**

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em observância a Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Estadual 9.433/2005, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores TAIZA DA SILVA CABÉ, cadastro nº 11.638.220-9, AJURIMAR DULTRA SIMÕES FILHO, cadastro nº 11.522.835-5, FRANCIENE MICHELE PEREIRA DOS SANTOS, cadastro nº 11.843.282-6, ATANAEL CERQUEIRA DOS SANTOS, cadastro nº 11.141.607-9, SERGIO RENATO DA SILVA ARAUJO, cadastro nº 11.102.612-5, para, sob a presidência do primeiro ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do segundo, comporem o Comissão Permanente de Licitação - COPEL, no âmbito da Secretaria da Educação - SEC, tendo como suplentes os servidores ALINE SOARES OLIVEIRA, cadastro nº 9.202.894-8, ENEIDA PINHEIRO DA COSTA, cadastro nº 11.623.152-1, MARCELO SIMÕES DA SILVA, cadastro nº 11.615.282-4 e ROWENNA DOS SANTOS BRITO, cadastro nº 11.529.358-8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 814, de 06 de outubro de 2016, publicada no D.O.E. de 11.10.2016.

Salvador, 04 de junho de 2020

Jerônimo Rodrigues Souza  
Secretário da Educação

**Apostila Nº 51100451 de 04 de Junho de 2020**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, resolve conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11252944	OSÁIA MAEDO REIS	06.03.2020		15,00
11335199	APOLÔNIO HERBERT DE FIGUEIREDO SOUZA	09.08.2019		20,00

11418288	EDILSON EVANGELISTA DE OLIVEIRA	03.10.2019		15,00
11406934	IVANESSA BROS SANTOS MEIRELLES	02.03.2019		15,00
11336767	ZENAIR SAUTANA PEREIRA ALVES	28.05.2019		20,00
11391473	ERLON SANTOS SILVA	08.04.2018		15,00
11254700	MARCELA DESANTANA CASTRO	15.02.2016		25,00
11311418	SELMA APARECIDA SANTOS SILVA	23.08.2018		20,00
11318389	BARBARA ZELES SANTOS LOPEZ	07.04.2019		20,00
11342276	ANISIO EVARISTO DOS SANTOS NETO	12.02.2020		20,00
11319629	MARIA REGEDE CERQUEIRA FERREIRA	08.03.2019		20,00
11391902	MARCIA CREFIM DO ESPIRITO SANTO GUMARAES	08.05.2018		15,00
11277824	EDNAVALIA ALMEIDA DE SANTANA	15.08.2019		25,00
11385274	DANIELA SABIA BARBARA SOUZA	30.10.2017		15,00
11392445	ANDRÉ LUIS SILVA FREITAS	28.04.2018		15,00
11418967	SIMONE RIBEIRO FREES	04.01.2016	04.01.2016	15,00
11360593	MERCIM BRITO DIAS COSTA	30.07.2016		10,00
11274979	EDNA MARACULINEIRA DOS REIS	28.08.2019		25,00
11275548	MARIA DA GEMMA DOS SANTOS ABREU	08.08.2019		25,00
11402869	SUNAIRA JUSSIANA DOS REIS OLIVEIRA	30.03.2019		20,00
11271515	CHARLES MELLO NUNES SANTANA	26.06.2019		25,00
11493039	EDIELIA FERNANDES BATISTA	05.04.2019		10,00
11418196	ROSINEIRE PEREIRA DE SANTANA ROBERTO	14.07.2019		15,00
11256883	MARIA APARECIDA DE SANTANA	29.01.2019		25,00
11338695	MARIA LUCIA DOS SANTOS CHAVES	14.09.2019		20,00
11315966	ROSINEIDE CARVALHO	15.01.2019		20,00
11235000	HELICILTO DE BRITO	22.02.2017		25,00
11274461	APOLINÁRIO LIMA DOS SANTOS BASTOS	09.07.2019		25,00
11292275	DINELIA FERREIRA RALAGO	23.06.2018		25,00

**MARIA DO ROSÁRIO COSTA JURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Apostila Nº 51100370 de 04 de Junho de 2020**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, resolve conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11274485	JOSE CARLOS CARDOSO LISBOA	14.07.2019		25,00
11307827	LINDORA DE BRITO REIS	15.08.2019		20,00
11505181	DAIELA DE SANTANA OLIVEIRA	21.08.2019		10,00
11337038	JOSE CLAUDIO CASTRO COSTA LEDO	09.08.2019		20,00
11550902	ISABEL THAYANNA FERNANDES SOUZA	26.03.2019		5,00
11335888	ANTONIO DOS SANTOS PIRES	07.08.2019		20,00
11336550	MARINALVA LE SOUZA TEIXEIRA SILVA	27.07.2019		20,00
11317692	RUBILENE BONFIM DE ANDRADE	28.04.2019		20,00
11304899	IRANEIDE RIBEIRO SANTOS DE CARVALHO	29.05.2015		20,00
11275072	MARTA SIMONE MACHADO FIGUEIREDO SILVA	08.07.2019		25,00
11276889	HELDISA MARIA BRITO CORREIA DE BRITO	11.04.2018		25,00